



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Avenida Universitária, 1000, - Bairro Universitário, Unai/MG, CEP 38610-971
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº ICA 002/2021/2021

Processo nº 23086.000325/2021-28

EDITAL ICA Nº 002/2021 de 12 de janeiro de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Coordenação do curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor voluntário para a Área de Patologia Veterinária, para as seguintes disciplinas: Patologia Geral (4 horas semanais) e Patologia Especial Veterinária (7 horas semanais).

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Colegiado de Medicina Veterinária e Instituto de Ciências Agrárias, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Medicina Veterinária.

1.7-A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador do Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da inscrição de voluntários:

2.1- Poderão inscrever-se graduados em Medicina Veterinária com titulação graduação em Medicina Veterinária e mestrando em qualquer área de conhecimento.

2.2- Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue via e-mail à Secretaria da Coordenação do curso de Medicina Veterinária (sec.coordenacoescursos.ica@ufvjm.edu.br) em data estipulada a seguir (ANEXO 3).

2.3- Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO 3.

2.4- O Coordenador do curso deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

3. Do Processo Simplificado de Avaliação: todo o processo de seleção será realizado de forma *on line* conforme orientação que consta no ANEXO 3. Tal processo se constituirá por:

3.1- Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

3.2- Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento deste Edital.

3.3- Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

3.4- O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido e sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Curso de Medicina Veterinária.

3.5- Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Patologia Veterinária.

3.6- Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Unaí, 12 de janeiro de 2021.

Profa. Jeanne Broch Siqueira

Vice-Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Prof. Thiago Vasconcelos Melo

Decano do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Broch Siqueira, Servidor**, em 12/01/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcelos Melo, Diretor(a)**, em 12/01/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259557** e o código CRC **E5181740**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, na cidade de _____, estado _____, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao colegiado de Medicina Veterinária, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar as aulas teóricas e práticas remotamente na Área de Patologia Veterinária.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Coordenador do Curso de Medicina Veterinária.

5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. O presente termo vigorará a partir do dia 01 de fevereiro, quando se inicia o calendário acadêmico da UFVJM 2020/1, até a data de 18 de maio de 2021, com possibilidade de prorrogação, podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Profa. Jeanne Broch Siqueira

Vice-Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária

Professor Voluntário

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF Nº _____, venho por meio desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Colegiado de Medicina Veterinária, Área de Patologia Veterinária, para as seguintes disciplinas: Patologia Geral e Patologia Especial Veterinária.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ;
2. Comprovante de matrícula em programa de mestrado;
3. Comprovante de Graduação Medicina Veterinária.

Nome do candidato e assinatura

Data de recebimento da inscrição: ____/____/____

Assinatura do Coordenador do Curso

ANEXO 3

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 25 a 29 de janeiro de 2021,

Local: sec.coordenacoescursos.ica@ufvjm.edu.br (via e-mail)

Deferimento das Inscrições: 30 de janeiro, às 12:00 horas (via e-mail e portal da Universidade).

Abertura: dia 01 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas (plataforma *google meet*)

Os candidatos com inscrições deferidas receberão, via e-mail, o link da plataforma *google meet* para o início da seleção.

Sorteio do tema para realização da Prova Escrita: dia 01 de fevereiro de 2021, início às 08:30 horas.

Local: plataforma *google meet* por meio do mesmo link disponibilizado para a abertura da seleção.

Posteriormente os candidatos irão receber um link para entrar na plataforma *google classroom*, para realização da prova escrita.

Prova escrita: dia 01 de fevereiro de 2021, às 8:45 horas será sorteado o tema da prova escrita. Os candidatos terão 2 horas para escrever de forma descritiva sobre o tema sorteado em local pré-determinado na plataforma *google classroom*.

Sorteio da prova didática: dia 01 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas por link disponibilizado por e-mail os candidatos.

Prova Didática: dia 02 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas. O link para transmissão da aula será enviado por e-mail para todos os candidatos. Às 14:00 horas será realizado o sorteio da sequência de apresentação dos candidatos e, respeitando o período de uma hora para cada um, individualmente, os candidatos permanecerão no link de transmissão para apresentação da prova didática, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos.

Local: plataforma *google meet*.

Divulgação do resultado preliminar: 03 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas (via e-mail e portal da Universidade).

Prazo para recurso: 04 de fevereiro de 2021 das 08:00 às 17:00 horas (via e-mail: sec.coordenacoescursos.ica@ufvjm.edu.br).

Divulgação do resultado final: 05 de fevereiro de 2021 a partir das 08:00 horas (portal da Universidade e e-mail para os candidatos).

Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário: 05 de fevereiro de 2021.

Apresentação a Coordenação/Admissão: 08 de fevereiro de 2021

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Necrose e gangrena
2. Doenças do sistema urinário
3. Perturbações vasculares
4. Alterações do sistema respiratório
5. Alterações de crescimento e diferenciação celular
6. Sistema hepatobiliar
7. Mineralizações patológicas
8. Alterações pós morte e envio de material para exame histopatológico
9. Alterações do sistema locomotor
10. Degeneração

REFERÊNCIAS SUGERIDAS

BARRETTO NETTO, M., MONTENEGRO, M.R., BRITO, T., ANDRADE, Z.A. Patologia: Processos Gerais. 3ed. Rio de Janeiro: Livraria Atheneu, 1995, 300p.

BARROS, C.; DRIEMEIER, D.; DUTRA, I.; LEMOS, R.A.A. Doenças do sistema nervoso de bovinos no Brasil. 1ªed. Coleção Vallée, 2006. p207.

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo patologia geral. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 464p.

CHEVILLE, N.F. Introdução à patologia veterinária. 3º ed. São Paulo, SP: Roca, 2009. 462 p.

COTRAN, RAMZI S.- KUMAR, VINAY – COLLINS, TUCKER. Robbins/ Patologia Estrutural e Funcional. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. 1251p.

DIJK, J. E. Van; GRUYS, E.; MOUWEN, J. M. V. M. (Ed.). Atlas colorido de patologia veterinária: reações morfológicas gerais de órgãos e tecidos. 2º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 158 p

JONES, T.C.; HUNT, R.D.; KING, N.W. Patologia Veterinária. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2000. 1415p.

RADOSTITS, O. M.; GAY C.C, BLOOD, D.C. & HINCHCLIFF, K.W. Clínica Veterinária: Um tratado de Doenças de Bovinos, Ovinos, Caprinos, Suínos e Equinos. 9ª . ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.2005.

RIET-CORREA, F.; SCHILD, A.L.; LEMOS, R.A.A.; BORGES, J.R.J. Doenças de Ruminantes e Equídeos. 3ª ed. Santa Maria: Palloti, 2007. vol. I e II.

ROBBINS S. L., KUMAR V. & COTRAN R.S. Bases Patológicas das Doenças. 9 th ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan.2016.

SANTOS, R.L., & ALESSI, A. C. Patologia Veterinária. 1º ed., Editora Roca, 2011. 904p.

SCOTT, D.W., MILLER, W.H. & GRIFFIN, C.E.. Muller & Kirk Dermatologia dos pequenos animais. 5a ed, Rio de Janeiro: Interlivros. 1996.

THOMSON, R.G. Patologia Geral Veterinária. 1ed. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 1983. 412p.

TOKARNIA, C.H.; BRITO, M.F.; BARBOSA, J.D.; PEIXOTO, P.V.; DÖBEREINER J. Plantas Tóxicas do Brasil: para animais de produção. 2º ed. Rio de Janeiro: Helianthus. 2012

ZACHARY, JF; MCGAVIN, MD. Bases da Patologia em Veterinária. 5ª. ed. Mosby Elsevier, RJ, 2013. p1324.